

PORTARIA GP 658/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 870 de 05 de setembro de 2022, que institui e regulamenta a Ouvidoria do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Federal N° 13.460, que cria o Conselho Municipal de Usuários de Serviço Público – CMUSP, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a ouvidoria é parte integrante do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Município de Ibimirim-PE, denominado “Coordenadoria do Sistema de Controle Interno – CSCI”.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) efetivo(a) **Vandermá de Lima Leite**, matrícula nº 11.745, inscrito(a) no CPF nº 086.467.***-50, para atuar como **Ouvidor** do Poder Executivo Municipal, ficando lotado(a) na **Coordenadoria de Controle Interno** deste município, onde ficará responsável pelo recebimento das solicitações da ouvidoria, bem como pela validação interna das respostas a serem fornecidas e pelo cumprimento dos prazos legais nas respostas.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 06 de outubro de 2025.


José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado

Em. 06/10/2025

1938

 **IBIN**